



Parecer da Secção Autónoma do Conselho Científico do LNIV

Relatório de Actividades do INRB, I.P. relativo a 2009

A Secção autónoma do Conselho Científico do LNIV, reunida em Plenário no dia 29 de Junho de 2010, no auditório deste laboratório nacional, após apreciação do Relatório de Actividades do INRB, I.P. relativo a 2009, emite o seguinte parecer.

O Relatório de Actividades apresenta, de forma resumida, os resultados considerados mais significativos, bem como as acções consideradas mais relevantes, fruto da dedicação e do empenho dos que prestaram funções no INRB, I.P. durante o ano de 2009. O relatório é iniciado por uma *Nota Introdutória*, seguindo-se a descrição do que de mais positivo os diferentes departamentos, e as suas unidades orgânicas, desenvolveram, destacando-se o Capítulo II (*Actividades e resultados mais relevantes*), o Capítulo III (*Cooperação com o sector produtivo e organismos nacionais e internacionais*), o Capítulo IV (*Indicadores de actividade*) e o Capítulo V (*Recursos humanos e gestão financeira*). É também apresentada no Capítulo VI uma *Auto-avaliação QUAR 2009*, seguida de cinco anexos contendo listagens de entidades com as quais o INRB colaborou durante 2009, pareceres emitidos, projectos, protocolos e contractos de investigação, publicações e formação de recursos humanos.

Embora reconhecendo o esforço desenvolvido na preparação do Relatório de Actividades de 2009 do INRB, a Secção Autónoma do Conselho Científico do LNIV entende fazer os seguintes comentários ao documento apresentado:

Capítulo II (*Actividades e resultados mais relevantes*)

- Neste capítulo estão indicadas de modo mais ou menos genérico as actividades das várias unidades do INRB. Merece-nos particular destaque o relacionado com as unidades de Higiene Pública e de Sanidade Animal do LNIV (págs. 31 – 35). É aqui realçado o trabalho diário, intenso e complexo desenvolvido pelos profissionais deste laboratório, e a extrema importância que este trabalho tem para o nosso País. No entanto, é de realçar que o conteúdo respeitante à Unidade de Sanidade Animal se apresenta de modo demasiadamente generalista e pouco detalhado, quando comparado por exemplo com a apresentação da Unidade de Higiene Pública. Tal facto deve-se certamente à ausência de



um coordenador na Unidade de Sanidade Animal, que nela trabalhe a tempo inteiro, facto que se arrasta há seis meses e que urge resolver.

Capítulo III (*Cooperação com o sector produtivo e organismos nacionais e internacionais*)

- Neste capítulo, o leitor é remetido para o Anexo 1 (*Lista de entidades com as quais o INRB colaborou em 2009*). Seria mais útil no relatório que, nesta listagem, para além da simples designação da entidade, fosse adicionalmente indicada a unidade/laboratório do INRB que com ela colaborou, assim como a natureza dessa colaboração.

Capítulo IV (*Indicadores de actividade*)

- Neste capítulo, na secção 4.1 (*Promoção ou participação em acções de divulgação junto dos diferentes agentes ou sectores em que o INRB intervém*) e na Secção 4.2 (*Pareceres e assessorias técnicas às administrações sectoriais e ao tecido produtivo*), refere-se que, foram efectuados pelo INRB, 227 pareceres, 2810 aconselhamentos e 42 assessorias a laboratórios públicos e privados. Nos quadros do texto e no anexo 2 são apresentadas listagens, efectuadas sem qualquer critério. Relativamente ao LNIV e para estes 2 indicadores, apresenta-se num pequeno quadro e de um modo errado, alguns dos aspectos relacionados com a sua actividade de laboratório de referência nacional. Acresce que, embora o LNIV também efectue alguns pareceres e aconselhamentos tal como os outros Laboratórios, a sua principal actividade é a realização de testes e análises que estão contabilizados, nas actividades mais relevantes. Como se poderá ver, na área da saúde animal foram efectuadas 140.611 análises e ensaios e na área da Segurança Alimentar foram analisadas 7.942 amostras de tecidos edíveis e de alimentos para animais.
- Na sua secção 4.3 (*Projectos, protocolos, contratos e acordos de cooperação*), o leitor é remetido para o Anexo 3. É notória neste anexo a ausência de um critério rigoroso na selecção dos projectos de investigação nele incluídos, misturando-se acções em desenvolvimento em 2009 com outras a iniciar em anos posteriores (na forma de



Conselho Científico

candidaturas submetidas a concursos de financiamento). Não se diferenciam também os projectos com financiamento externo e os respectivos montantes, daqueles que são financiados pelo próprio INRB.

- Também neste capítulo, na sua secção 4.3 (*Lista dos artigos publicados pelo INRB em revistas indexadas*), o leitor é remetido para o Anexo 4, onde são detalhadas estas mesmas publicações. Existe também aqui uma diferença de critérios na selecção das publicações a incluir nesta listagem entre os três laboratórios INIA, IPIMAR e LNIV. São misturados nesta listagem capítulos em livros e artigos em revistas científicas indexadas, com arbitragem científica, com algumas publicações menos relevantes publicadas em revistas não indexadas, sem arbitragem científica, e/ou em livros de actas de congressos. Também se enumeram em alguns casos as publicações “*aceites para publicação*”.
- O LNIV seguiu como critério enumerar apenas as publicações em revistas indexadas com arbitragem científica, excluindo também os artigos apenas “*aceites para publicação*”. Este critério não será a única causa, mas contribui certamente para que o LNIV apresente o pior rácio entre as publicações e o número de investigadores dos três laboratórios do INRB (0,45 para o LNIV; 0,86 para o INIA e 1,73 para o IPIMAR). Aliás, a Secção do Conselho Científico do LNIV reconhece que é necessário, e urgente, que este laboratório aumente a sua capacidade de divulgar e publicar o imenso trabalho de excelente qualidade que aqui é desenvolvido.

Capítulo V (*Recursos humanos e gestão financeira*)

- Neste capítulo, na sua secção 5.1 (*Balanço Social*), verifica-se que o gráfico está errado, evidenciando um maior número de trabalhadores no INRB em 2009, quando comparado com a mesma informação disponibilizada no relatório de actividades de 2008 deste mesmo Instituto.
- Salienta-se o facto de que foi possível proceder, durante 2009, à abertura de concursos externos para 26 técnicos superiores e assistentes técnicos para o LNIV. Estes concursos estão a decorrer, esperando-se que estejam concluídos até ao final do presente ano.



Conselho Científico

- A secção do Conselho Científico do LNIV salienta também o recrutamento de 20 investigadores doutorados para o INRB durante 2009, no âmbito do Programa Ciência 2008 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e a continuação do acolhimento de um elevado número de bolseiros de investigação e de outros estagiários.
- Na secção 5.2, pela análise do quadro sobre as Origens e Aplicações de Fundos e Gestão Financeira relativo a 2009, os saldos de funcionamento a transitar e de PIDDAC deveriam estar contidos nas receitas. Os saldos transitados de PIDDAC são participação de projectos comunitários mas relativamente aos restantes saldos desconhece-se onde estão contidos. No Mapa das Origens e Aplicações de Fundos relativo a 2008, aparecia uma verba correspondente a “receitas consignadas” no valor de 27.508.312,50 €, verba destinada em parte à construção do novo Laboratório do LNIV de Lisboa. Em 2009 verifica-se que, desta verba, já foram retirados cerca de 7.000.000,00€ não só para “despesas com pessoal” mas também para “despesas com receitas consignadas” as quais se desconhecem. Receia-se que se inicie um ciclo de lapidação do património sem que se consiga, mais uma vez, a construção do novo laboratório do LNIV em Oeiras.

Está muito presente na memória de todos, o despacho conjunto dos Senhores Ministros das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas nº 645 /2001 de 19 de Julho, publicado no DR II série, que reconhece o interesse público da construção das novas instalações do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária em Oeiras e afecta 80% do produto da alienação de parte das instalações do LNIV existentes na Estrada de Benfica.

De facto, o terreno afecto ao LNIV designado por Quinta das Garridas com uma área de 28 407m², tinha sido alienado em hasta pública no dia 19 de Dezembro de 2000 por um valor de 3 152 400 000\$00 equivalente a 15 724 105,00 €, esta verba foi inscrita no Capítulo 60 do orçamento do Ministério da Finanças e curiosamente a sua transferência para o LNIV nunca chegou a acontecer.

Capítulo VI (*Auto-avaliação QUAR 2009*)

- Neste capítulo, na sua secção 6.4.2 (*Apreciação por parte dos colaboradores*), são apresentados de modo genérico os resultados de um inquérito realizado aos trabalhadores do INRB durante 2009, que procurava aferir a forma como estes percepcionavam a organização, avaliando o seu grau de satisfação relativamente a vários critérios. Dos 969 inquiridos, registaram-se apenas 226 respostas. É de notar que 77% dos funcionários não responderam. Não obstante a fraca adesão ao inquérito, o relatório refere um elevado nível de satisfação por parte dos funcionários do INRB. Contudo, seria útil indicar-se mais informações no relatório sobre o tipo de tratamento estatístico utilizado na análise dos dados recolhidos. Também seria importante que os resultados do inquérito fossem desdobrados ao nível de cada laboratório LNIV, IPIMAR e INIA.

Dado o descrito nos pontos anteriores, regista-se que não foi vertida neste relatório grande parte da informação disponibilizada pelos responsáveis dos laboratórios.

Somos também de parecer que, no futuro, para a realização deste relatório, deverá criar-se uma matriz comum aos três Departamentos.

Sabendo que a realização de um Relatório de actividades não é tarefa fácil, sobretudo quando não existe um sistema organizado para recolha e uniformização da informação, que se encontra muito dispersa, a Secção do LNIV do Conselho Científico do INRB emite um parecer desfavorável em relação ao Relatório de Actividades de 2009 do INRB.

Lisboa, 29 de Junho de 2010

O Plenário da Secção Autónoma CC-LNIV



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

INRB, I.P.
Instituto Nacional
dos Recursos Biológicos, I.P.

LNIV
Laboratório Nacional
de Investigação Veterinária

Conselho Científico